



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 111, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal providencie a manutenção do Tachão redutor de velocidade localizado na Rua Doutor Arthur Ortenblad, no trecho compreendido entre os cruzamentos com a COHAB 3 e a COHAB 5. Caso a manutenção do tachão não seja viável ou eficaz, solicita-se a substituição do mesmo por um redutor de velocidade do tipo lombada, visando garantir maior segurança no trânsito da referida via.

JUSTIFICATIVA

A Rua Doutor Arthur Ortenblad é uma via de considerável fluxo de veículos, especialmente nos trechos entre os cruzamentos com a COHAB 3 e a COHAB 5, onde há grande circulação de moradores, inclusive crianças e idosos. O tachão redutor de velocidade atualmente instalado no local encontra-se danificado e não vem cumprindo adequadamente sua função de reduzir a velocidade dos veículos, o que representa riscos à segurança viária.

Diante disso, é fundamental que o Executivo Municipal providencie a devida manutenção do equipamento existente. Contudo, caso seja constatada a ineficácia ou inviabilidade de sua recuperação, a substituição por um redutor de velocidade do tipo lombada se mostra uma medida necessária e eficaz para garantir maior controle de velocidade dos veículos e promover a segurança dos pedestres e demais usuários da via.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 11 de junho de 2025.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

